



MAPA RESUMO DAS DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA NA REUNIÃO DE CÂMARA DE 26/05/2023

ORDEM DE TRABALHO	DELIBERAÇÃO
05. Alteração permutativa aos documentos previsionais	Deliberado por QUATRO VOTOS A FAVOR E UMA ABSTENÇÃO , do senhor Vereador Carlos Faria, aprovar a 10.ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa Efetiva, no valor de 24.700,00 € (vinte e quatro mil e setecentos euros). Os reforços e diminuições da Despesa Corrente foram no valor de 12.700,00 € (doze mil e setecentos euros) e os reforços e diminuições da Despesa de Capital foram no valor de 12.000,00 € (doze mil euros).
06. Pedido de licença especial de ruído	Deliberado por UNANIMIDADE , visto o Parecer técnico, nos termos do disposto no art.º 15.º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, deferir o pedido de Licença Especial de Ruído apresentado por Natália Ramos Unipessoal, Lda., para a realização de atividades de "Música ao Vivo", que pretende levar a efeito no Bar do CDRC - Centro Desportivo e Recreativo e Cultural, nos termos apresentados.
08. Contratos de patrocínio desportivo: a) Promoção da marca "Terras de Oiro" e Vila Velha de Ródão; b) Associação de Ciclismo da Beira Interior;	Deliberado por UNANIMIDADE : a) Analisado o contrato de patrocínio desportivo e face ao interesse da promoção da marca "Terras de Oiro" e do desenvolvimento desportivo, cultural e turístico do concelho, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 23.º e na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei 75/2013 de 12 de setembro, e ainda no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 273/2009 de 1 de outubro, aprovar a proposta de Contrato de Patrocínio Desportivo, que se arquiva nos documentos da reunião e conceder o apoio financeiro ao piloto Duarte Leitão Maia Benavente, no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros) e o apoio logístico previsto no contrato. b) Tendo em conta que se trata de uma Associação que tutela o Ciclismo na Região, contribuindo para o desenvolvimento turístico e desportivo da mesma e para a promoção do concelho de Vila Velha de Ródão, nos termos do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas



	<p>da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo do D.L. n.º 273/2009, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira no valor total de 11.200,00€ (onze mil e duzentos euros) e apoio logístico à Associação de Ciclismo da Beira Interior, nas condições propostas no Contrato de Patrocínio Desportivo, bem como aprovar a respetiva minuta de contrato, que se arquiva nos documentos da reunião. Mais foi deliberado, por UNANIMIDADE, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 165.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), revogar a deliberação tomada em reunião de Câmara de 17/02/2023 relativa à aprovação da minuta de contrato de patrocínio desportivo para realização da Taca de Portugal de Esperanças 2023, o qual não foi celebrado por razões não imputáveis ao Município.</p>
<p>09. Subsídios nos termos dos Regulamentos Sociais</p>	<p>Deliberado por UNANIMIDADE:</p> <ul style="list-style-type: none">- Nos termos do n.º 3, do art.º 15.º, conjugado com a alínea b) do n.º 1.1, do art.º 5.º do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, atribuir um subsídio a Ana Catarina Ribeiro Pires no valor de 3.500,00 € (três mil e quinhentos euros) para compra de uma casa, para habitação própria, no concelho de Vila Velha de Ródão, a pagar de acordo com o Regulamento.- Ao abrigo do disposto no artigo 13.º, conjugado com o n.º 3, do art.º 15.º, do Regulamento Municipal de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, permitir a atualização do valor da renda em mais 114,20 € mensais solicitada por Ana Catarina Curado Pereira, durante o tempo em falta para atingir um ano.
<p>10. Dignidade – Avaliação da situação de beneficiário, ao Programa Abem</p>	<p>Deliberado por UNANIMIDADE, tendo em vista a informação técnica, manter o apoio na compra de medicamentos à família de Ana Lídia Leitão Pedroso Trindade, ao abrigo do disposto na alínea u), do n.º 1, do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.</p>



11. Celebração de novo Protocolo de Cooperação com o Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão – Fornecimento de refeições ao pré-escolar e 1.º ciclo

Deliberado por **UNANIMIDADE**, ao abrigo da alínea hh) e alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, aprovar o novo protocolo para o Fornecimento de Refeições aos alunos do 1.º ciclo e pré-escolar para o ano letivo 2022/2023, com o Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão e consequentemente revogar o protocolo celebrado em 19/09/2022.

12. Pedidos de constituição de compropriedade

Deliberado por **UNANIMIDADE**, face ao Parecer Técnico, emitir Parecer Favorável à constituição da compropriedade solicitada, nos termos indicados pelos requerentes, chamando, no entanto, a atenção para o facto de não se conferirem quaisquer direitos específicos ou reconhecimento de legitimidade no caso de se pretender a compropriedade para eventuais construções futuras ou fracionamentos desconformes com o disposto no Código Civil.

13. Empreitada “Requalificação da Rua Comendador João Martins” – Adjudicação de trabalhos a mais e aprovação da minuta de contrato adicional

Deliberado por **UNANIMIDADE**, o seguinte:

1 – Adjudicar à empresa "DUAJAR - Construção civil e obras públicas, Lda." os trabalhos a mais aprovados em 12/05/2023, no valor de 14.348,94 € (+IVA), sem concessão de prorrogação do prazo de execução da empreitada previsto em contrato;

2 - Aprovar a minuta do contrato adicional dos mesmos trabalhos a mais, nos termos da proposta apresentada.

14. Empreitada “Requalificação do Largo do Barreiro”, em Vale de Pousadas – Aprovação de novo Plano de Trabalhos adequado à realidade da obra

Deliberado por **UNANIMIDADE**, vistos e analisados os documentos em causa, aprovar os novos planos de trabalhos, de mão-de-obra, de equipamentos e de pagamentos, bem como o novo cronograma financeiro atualizado à realidade da Empreitada “Requalificação do Largo do Barreiro”, em Vale de Pousadas.

15. Empreitada “Danos em Equipamentos e Infraestruturas Motivados pelos Incêndios de 2017 - Beneficiação do Caminho Agrícola Vilas Ruivas/Perdigão” - Liberação parcial de caução

Deliberado por **UNANIMIDADE**, visto o teor da informação n.º 243/2023, dos serviços da DOUA, de 22/05/2023, aprovar, nos termos da alínea c) do n.º 5 do artigo 295 do CCP, a liberação de 15% da caução inicial prestada pelo adjudicatário, para garantir o bom e exato cumprimento do contrato entretanto celebrado.